



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Anúncio para Atribuição de Bolsas de Investigação

(concurso aberto entre 19 de Dezembro de 2011 e 30 de Dezembro de 2011)

A Universidade de Coimbra (UC) abre concurso para atribuição de Bolsas de Investigação no âmbito do **Projecto SCIAD**, designado por “Sistemas de Controlo Industrial Auto-Aprendizes Através de Dados do Processo”, nas seguintes condições:

**Área científica:** Controlo de processos.

**N.º de bolsas:** 3.

**Co-financiamento:** as bolsas são financiadas pelo projecto SCIAD que é co-financiado pelo QREN, no âmbito do “Mais Centro - Programa Operacional Regional do Centro”, e pela União Europeia através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

**Objecto de Actividade:** realização de trabalhos de investigação e desenvolvimento (I&D) no âmbito do projecto supra mencionado que decorre em parceria entre a Universidade de Coimbra (UC) e a empresa “Acontrol - Automação e Controle Industrial, Lda”. Serão desenvolvidas actividades de investigação para a criação de sistemas e metodologias para sistemas industriais, nomeadamente nas seguintes áreas:

- **Bolsa 1:** controlo de sistemas lineares e não lineares com ênfase em controlo com auto-adaptação e controlo com auto-sintonização; investigação de metodologias de controlo inteligente relacionadas com o tema.
- **Bolsa 2:** controlo multi-variável e controlo predictivo; investigação de metodologias de inteligência computacional, controlo difuso, controlo inteligente e outras.
- **Bolsa 3:** sistemas de controlo difuso com ênfase na aprendizagem e auto-adaptação da base de conhecimento; investigação de metodologias de inteligência computacional, e algoritmos genéticos.

**Orientação Científica:** Prof. Doutor Rui Alexandre de Matos Araújo.

**Perfil pretendido para os destinatários da(s) bolsa(s):** Mestre em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, Mestre em Engenharia Informática, Mestre em Engenharia Biomédica, Mestre em Engenharia Física ou afins. Condições preferenciais: conhecimentos em controlo, controlo difuso e inteligência computacional; conhecimentos na área do objecto de actividade da bolsa respectiva; Intenção de realizar o doutoramento na área do tema da bolsa.

**Local de realização da(s) Bolsa(s):** Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores (DEEC) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) e Acontrol.

**Duração da(s) Bolsa(s):** 11 meses.

**Condições e Renovação:** As bolsas poderão eventualmente, ser prorrogadas por períodos de 11 meses renováveis até ao limite máximo de 33 meses. Para as decisões sobre as renovações das bolsas será tido em conta o desempenho do respectivo bolseiro nas actividades de I&D.

**Condições Financeiras da(s) Bolsa(s):** A bolsa ascende a € 980,00 (remuneração mensal para mestres segundo os valores estipulados na tabela FCT para Bolsas de Investigação), sendo este subsídio mensal pago no final do mês por transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período de duração da bolsa.

**Regime de Actividade:** a atribuição da(s) bolsa(s) não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva, conforme o Estatuto de Bolseiro da UC conforme disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Coimbra (Despacho n.º 5120/2005 (2.ª), DR. n.º 48, de 9 de Março, Deliberação n.º 23/2005, de 5 de Janeiro do senado da Universidade Coimbra), o Regulamento da Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos da FCT (<http://www.fct.mctes.pt/pt/apoios/formacao/ambitoprojectos>) e a Lei N.º. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica).

**Método(s) de selecção:** Análise curricular do candidato, da sua aptidão e da sua motivação: os candidatos serão seleccionados através de avaliação curricular por um júri constituído por um mínimo de três professores doutorados da UC, que terá em conta os critérios de selecção e atribuição. Se necessário, poderá ser requerida entrevista individual com os candidatos. Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado, a(s) bolsa(s) não será(ão) atribuída(s).

**Critérios de selecção e atribuição:** A apreciação do curriculum vitae (CV) incidirá nos seguintes parâmetros: (1) Elementos



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

curriculares apresentados, incluindo a adequação do perfil e mérito do candidato às necessidades do projecto; (2) Experiência na área das tarefas a desenvolver: anterior experiência em trabalhos e/ou projectos de investigação e desenvolvimento relacionados com programa de investigação e desenvolvimento a realizar; (3) verificação de condições preferenciais acima descritas. A valoração destes três parâmetros é expressa pelos seguintes pesos: (1) 50%, (2) 25%, (3) 25%.

**Formalização da candidatura:** para formalizar a candidatura devem ser enviados os seguintes documentos: (1) Carta de apresentação/motivação; (2) Curriculum Vitae (CV) do candidato; (3) Cópia do(s) Certificado(s) de Habilitações. O CV deverá incluir: (i) Contacto; (ii) Formação Académica (incluindo uma listagem das disciplinas concluídas e respectiva classificação); (iii) Lista de publicações científicas; (iv) Principais projectos em que participou e experiência de trabalho; (v) Outra informação considerada relevante.

**Envio da candidatura:** As candidaturas deverão ser remetidas em formato PDF por correio electrónico, para o seguinte endereço:  
Email: rui@isr.uc.pt .

Morada: Prof. Rui Alexandre de Matos Araújo  
Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores  
Faculdade de Ciências e Tecnologia da UC  
Universidade de Coimbra Pólo II,  
3030 -290 Coimbra Portugal;

**O júri responsável pela selecção:** Prof. Doutor Urbano José Carreira Nunes; Prof. Doutor Rui Alexandre de Matos Araújo, Prof. Doutor Jorge Luís Gabriel Ferreira da Silva da Costa Pereira.

**Prazo para formalização da candidatura:** 19 de Dezembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2011.

**Data de publicitação:** 09 de Dezembro de 2011; **Data limite de candidatura:** 30 de Dezembro de 2011.

**Informações complementares:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 30 de Janeiro de 2012. Os candidatos serão informados através do endereço de correio electrónico divulgado por cada candidato. O(s) candidato(s) seleccionado(s) deve(m) declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efectivo da bolsa. A falta da declaração dentro de 5 dias úteis equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência de candidato(s) seleccionado(s), será(ão) notificado(s) o(s) candidato(s) imediatamente melhor classificado(s).